



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Quarta-feira, 4 de agosto de 2021 - Nº 1309 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS

## POSTOS DE SAÚDE vacina **COVID** 25 anos ou mais



*Não perca!*

**04/08** – Progresso (16h)

**05/08** – Cascalho (8h)

**06/08** – Cordeiro (16h)

**06/08** – Juventude (16h)

**É NECESSÁRIO LEVAR:**

- 1 - Comprovante de residência;**
- 2 - Número do CPF;**
- 3 - Documento com foto;**
- 4 - Cartão do SUS.**

**Haverá 50 senhas  
em cada posto!**

**LOCAL:** No posto de  
saúde referente ao  
**SEU ENDEREÇO**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, através do Departamento de Compras torna pública a retificação da publicação referente ao pregão presencial nº 24/2021, que ocorreu em 30 de Julho de 2021, Edição 1308, página 03, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Data da sessão: 12/08/2021.

**Leia-se:**

Data da sessão: 17/08/2021.

Cordeirópolis, 30 de julho de 2021.

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Departamento de Compras

### CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

Pregão Presencial nº 002/2017  
Processo Administrativo nº 3859/2017

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA E MONITOR, EM “VAN E PERUA KOMBI” DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO”.

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através do Departamento de Compras, convoca a segunda colocada da linha 03 do presente pregão, a empresa ALDIMAR REINALDO DA SILVA ME, CNPJ 28.912.890/0001-27, para em 10 (dez) dias apresentar aceite das condições do primeiro colocado e, no caso do aceite, os documentos atualizados relativos à habilitação. A convocação do segundo colocado se justifica pela recusa dos herdeiros na continuidade da empresa ante a morte do empresário individual detentor do contrato.

Cordeirópolis, 03 de Agosto de 2021

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Departamento de Compras

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 02/2021  
Processo Administrativo nº 1219/2021

Objeto: “CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO DESMEMBRAMENTO CORDEIRO III”  
Data da Sessão: 08/09/2021  
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES

Cordeirópolis, 03 de Agosto de 2021

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Departamento de Compras

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO

Pregão Presencial nº 26/2021  
Processo Administrativo nº 1965/2021

“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DO TIPO MARMITEX”

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através do Departamento de Compras, informa a prorrogação da sessão publica que aconteceria no dia 11/08/2021, para a data que segue:

Data da Sessão: 20/08/2021

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 03 de Agosto de 2021

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Departamento de Compras

## ATOS DO SAAE

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2017

4º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 005/2017

Licitação: Carta-Convite nº 004/2017

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: IRMÃOS ZONTA USINAGEM LTDA – ME.

Objeto: Contratação de prestação de serviço, pela CONTRATADA, de usinagem e recuperação de peças destinadas a manutenção dos sistemas de águas, esgoto e de apoio em geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Prazo de Prorrogação: 12(doze) meses.

Cordeirópolis 23 de junho de 2021

**SILVIO DA SILVA**  
Presidente Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

ATA Registro de Preço: nº 004/2021

Origem: Pregão Presencial nº 003/2021

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: COMPASS MINERALS SUDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de 300.000 (trezentos mil) quilos de Cloreto de Polialumínio (PAC), para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Valor Global Ampla Disputa (75%) referente a 225.000kg: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) a partir de 1 de agosto de 2021

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2021.

**Silvio da Silva**  
Presidente Executivo



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
Diagramação: Sócrates Bolorino  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00  
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

### do Município de Cordeirópolis - SP

### INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA Registro de Preço: nº 005/2021**

Origem: Pregão Presencial nº 003/2021  
 Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
 Contratada: AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de 300.000 (trezentos mil) quilos de Cloreto de Polialumínio (PAC), para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.  
 Valor Cota Reservada ME/EPP (25%) referente a 75.000kg: R\$ 108.750,00 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais).  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) a partir de 1 de agosto de 2021  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 30 de julho de 2021.

**Silvio da Silva**  
 Presidente Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA Registro de Preço: nº 002/2021**

Origem: Pregão Presencial nº 002/2021  
 Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
 Contratada: SAGA MEDIÇÃO LTDA.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro fornecimento de Hidrômetros e Conexões para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SP, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.  
 Valor Global Ampla Disputa (75%) item 1 referente a 2.250 hidrômetros: R\$ 148.162,50 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) a partir de 1 de agosto de 2021  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 30 de julho de 2021.

**Silvio da Silva**  
 Presidente Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA Registro de Preço: nº 003/2021**

Origem: Pregão Presencial nº 002/2021  
 Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
 Contratada: METALURGICA BOCAIUVA LTDA – ME  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro fornecimento de Hidrômetros e Conexões para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SP, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.  
 Valor Global referente as cotas Ampla Disputa (75%) e Cota Reservada ME/EPP (25%) dos itens 2, 3, 4, e 5: R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais)  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) a partir de 1 de agosto de 2021  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 30 de julho de 2021.

**Silvio da Silva**  
 Presidente Executivo

**TERMO DE REVOGAÇÃO****Ref.: Pregão nº 002/2021**

Processo Administrativo: G2 – 001/054  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro fornecimento de Hidrômetros e Conexões para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SP, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Analisando as argumentações apresentadas pela empresa HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA, cujo CNPJ é 11.406.578/0001-69, contestando a não homologação do quantitativo referente a cota reservada EPP/ME de 25% para o item 1, o Presidente Executivo do SAAE de Cordeirópolis, no uso das atribuições legais, fundamentado na Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e à vista do contido no processo licitatório supra, decide por REVOGAR o quantitativo referente a cota reservada EPP/ME de 25% para o item 1, por conveniência e oportunidade, amparado pelo § 3º do Art. 48 e incisos II e III do Art. 49 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Fica estabelecido o prazo para interposição de recurso, conforme a lei vigente.

Cordeirópolis, 03 de agosto de 2021.

**Silvio da Silva**  
 Presidente Executivo - SAAE – Cordeirópolis SP

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****ATO DA PRESIDENTE Nº 15, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CONTA CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c”, da Resolução n. 6, de 14 de dezembro de 2018, que preceitua a movimentação dos duodécimos por Ato do Presidente;

**CONSIDERANDO** que a economia interna da Egrégia Edilidade é competência da Presidência da Câmara;

**CONSIDERANDO** determinação constitucional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir e manter contas em instituições financeiras estabelecidas na cidade de Cordeirópolis/SP, para movimentação dos recursos orçamentários da Câmara Municipal, em conta corrente e para efetuação de depósito da folha de pagamento dos servidores públicos, parlamentares e pensionistas da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Estabelecer a movimentação, das referidas contas, através de Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes - Presidente em exercício, David Rafael Sabino de Godoy - 1º Secretário, Paulo César Moraes de Oliveira - 2º Secretário, bem como dos servidores: Valquíria Culveiro Rodrigues – Recepcionista e Luiz Henrique Tavares Nicolai – analista de compras, sendo este último em caso de substituição ou de impedimento justificado dos citados anteriores, para realizar as seguintes transações bancárias:

- I- emitir cheques;
- II- abrir contas de depósito;
- III- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV- requisitar talonários de cheques;
- V- autorizar débito em conta relativo a operações;
- VI- retirar cheques devolvidos;
- VII- mendossar cheque;
- VIII- efetuar transferências/pagamentos;
- IX- sustar/contra-ordenar cheques;
- X- cancelar cheques;
- XI- baixar cheques;
- XII- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIII- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV- efetuar saques - conta corrente;
- XV- fetuar saques – poupança;
- XVI- efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- XVII- efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
- XVIII- consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
- XIX- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XX- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXI- emitir comprovantes;
- XXII- efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIII- encerrar contas de depósito;
- XXIV- substabelecer poderes para consultar saldos/extratos;
- XXV- receber, passar recibo e dar quitação;
- XXVI- assinar boleto de câmbio, contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
- XXVII- assinar apólice de seguro;
- XXVIII- receber ordens de pagamento;
- XXIX- receber ordens de pagamentos;
- XXX- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

**Art. 3º** Determinar que sendo a conta “Não Solidária”, devendo sempre conter, no mínimo, as assinaturas de 2 (dois) dos 7 (sete) titulares.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Registre-se; publique-se; afixe-se e Cumpra-se

Cordeirópolis, 02 de agosto de 2021

**Verª. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes**  
 Presidente em exercício

Publicado e afixado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
 Diretora Geral





## Secretaria de Serviços Públicos

A **Secretaria de Serviços Públicos** informa que o **Cemitério Municipal** está em processo de melhorias na implementação de um novo método de trabalho, a fim de aprimorar o acesso ao sepultamento e o local de visitação aos entes queridos. Neste momento ocorre o levantamento de novos túmulos, que possibilitará construções das ruas com calçamento, e assim eliminar a poeira, principalmente em dias de chuva.

Atentamos para o cidadão que possui algum espaço (seja terreno, construção ou túmulos abandonados), procure imediatamente a Secretaria responsável para que possamos orientar sobre as mudanças.

Também será realizada uma avaliação de reestruturação do espaço, por isso pedimos para as famílias ou titulares individuais, seja de concessões dos túmulos jazigos ou sepultura nas seguintes quadras:

- Quadras primeira letra A**
- Quadra segunda letra B**
- Quadra terceira letra C**
- Quadra quarta letra D**
- Quadra quinta letra E**
- Quadra sexta letra F**
- Quadra sétima letra G**

Lembrando que é necessário apresentar o documento, tanto pessoal quanto que comprove a titularidade do mesmo.

Fica notificado por este edital, a comparecer na **Secretaria de Serviços Públicos (SSP)**, a fim de tomar providências necessárias as suas restaurações e identificação, sob pena de não agilizadas estas medidas, serem declarados vagos, esses túmulos, jazigos ou sepulturas, bem como revogada as suas concessões aplicando a lei municipal.

Favor entrar em contato no **prazo de 30 dias** na **Secretaria do Cemitério Municipal**, que se encontra dentro do cemitério ou pelo telefone **3546-2667 ou 3546-2231**.



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- Henrique Moraes**
- Gabriel Alexandre Poletti Ramos**
- Calebe Leal Vieira**
- José Bruno de Rezende Gomes Silva**
- Daniel Dantas da Silva**
- Luis Henrique Rodrigues Marçal**
- Amos Henrique Bonato**
- Leonardo Dias da Costa**
- Thalles Cunha de Souza**
- Kevim Alexandre de Paulo**
- Guilherme Barros dos Santos**
- Guilherme Altarugio**
- Alan Rodrigues Ferreira**
- Gabriel da Costa Barbosa**
- Aldo Elias Andrade**
- Leonardo Henrique Bulhões**
- João Benedito da Cruz Neto**
- Matheus de Almeida Ferreira**
- José Endeo dos Santos**
- Paulo Henrique de Araujo do Nascimento**
- Rian Freires da Silva**
- Matheus Micael da Silva**
- Gabriel Ricardo Neiva Rodrigues**
- Pedro Henrique de Paula Dias**
- Luiz Henrique Amaral Ursulino**
- Gabriel Vasconcelos dos Santos**
- Vitor Augusto da Cruz**
- Vitor Emanuel dos Reis Souza**
- Henrique Valentim da Silva**
- William dos Santos Fernandes**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045